

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: JEVERSON LUIZ QUINTIERI; CPF: 598.515.899-34; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 30/07/2021; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 9.904,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04902- FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO - FESMAM; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4438- PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339036- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA S. BONIFÁCIO; CPF 827.596.773-20.

VERA LÚCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Divisão de Contratos e Convênios

Matrícula 176677

## Diretoria de Recursos Humanos

EDT-GP - 262021  
( relativo ao Processo 181662021 )  
Código de validação: 2F69B4EF78

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Nível Superior e Médio para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019 –, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução nº 15/2019, que regulamenta o concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário,

**CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público homologado pela Resolução nº 16/2020, publicada no Diário da Justiça no dia 13/03/2020,

**CONSIDERANDO** a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais e administrativas para as quais **não há servidores interessados na remoção**, conforme editais 2/2019, 5/2019, 7/2020, 15/2020, 27/2020, 8/2021 e 19/2021, nem a existência de candidatos aprovados em concurso público de ingresso nas carreiras do Poder Judiciário,

**CONSIDERANDO** a pandemia vivenciada atualmente e diante das medidas sanitárias impostas como prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão,

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar a integridade física e a saúde dos candidatos aprovados em concurso público, bem como, dos profissionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

**CONSIDERANDO** a DECISÃO-GP-43672021, referente ao processo nº 181662021 e a desistência de uma candidata convocada para o cargo de Analista Judiciário – Direito pelo EDT-GP-242021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar pública a convocação dos candidatos aprovados e classificados no concurso público para os cargos de nível superior e médio do Poder Judiciário do Maranhão, constantes na relação do **ANEXO I** deste Edital.

**Art. 2º** Os candidatos deverão enviar para o e-mail [concursos@tjma.jus.br](mailto:concursos@tjma.jus.br) os **exames médicos e os documentos** exigidos nos itens 15.5 e 15.6 do EDT-GP-32019 como condição para a sua **posse**, que deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias** após a publicação da respectiva **nomeação** no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se disponibilizada no site [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), na aba “Servidor”, “Processos Seletivos”, “Ingresso de Servidores – Concurso 2019”, conforme endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/366/publicacao/429819>.

§ 2º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não apresentar algum dos documentos exigidos ou não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação **tornado sem efeito**, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminado do concurso.

§ 3º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.

**Art. 3º** A escolha da comarca de lotação para o cargo de **Analista Judiciário – Direito** será feita em **Audiência Pública**, a ser realizada por meio de videoconferência em **11/08/2021**, às **09:30H**, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

§ 1º O link de acesso à videoconferência será o <https://vc.tjma.jus.br/concursos> **Usuário:** Nome; **Senha:** tjma1234.

§ 2º As comarcas disponíveis são as constantes no **ANEXO II** deste Edital.

§ 3º O candidato que não comparecer à Audiência Pública, ou comparecer atrasado, perderá o direito de escolha.

**Art. 4º** Os candidatos terão **30 (trinta) dias**, a partir da data da posse, para entrarem em **exercício**, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

§ 1º O candidato que não entrar em exercício dentro do prazo determinado será exonerado, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

§ 2º A **posse e o exercício** ocorrerão na respectiva lotação referente ao cargo para o qual o candidato foi aprovado (ou escolhida em Audiência Pública), seguindo todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, especialmente quanto ao uso de máscaras e distanciamento social adequado.

**Art. 5º** Será disponibilizado **Programa de Ambientação e Treinamento** para os novos servidores, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

**Art. 6º** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.**

**ANEXO I****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS****Cargo: D04 – ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO****LOTAÇÃO: ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA**

<b>Class.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição</b>
32	POLLYANA BEZERRA MIRANDA MENDES	62908k
33	GUILHERME FREITAS PEREIRA	28499d
34	IVALDO GUIMARÃES MACIEIRA NETO	29780k
35	VICTOR HUGO SA DE ARAUJO	33815b

**Cargo: H08 – OFICIAL DE JUSTIÇA****LOTAÇÃO: AÇAILÂNDIA**

<b>Class.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição</b>
34	GEORGE HENRIQUE MELO DOS REIS	35914c

**Cargo: I9 – TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO****LOTAÇÃO: ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA**

<b>Class.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição</b>
22	MATHEUS SARNEY COSTA BRANDÃO	26336j
<b>23</b>	<b>MARCELO SANTOS SILVA BRANDÃO (N)</b>	<b>21208i</b>
24	PALOMA ARAUJO CORTES DOS SANTOS	22021i
25	GABRIEL SILVA SOARES	8893g
26	FABIO LIBARDI	12821b
27	MURYLLO CHAVES BEZERRA	43277f
<b>28</b>	<b>MATHEUS CAMPOS MARREIROS (N)</b>	<b>41491i</b>
29	LUANA SOUSA DE FARIAS	53186i
30	JULIANA SOUSA SANTOS	39364c
31	GABRIEL MOREIRA SOARES SOBRAL	689c
32	ARIEL ANCHESQUI	3886g

Legenda: \*(N) Negros \*(D) Deficientes

Critério de alternância previsto nos itens 5.2.3 e 6.1.2, em consonância ao disposto no item 6.5.2 do Edital de Abertura de Inscrições, que estabelecem a ordem de nomeação dos candidatos aprovados por meio das cotas:

" 5.2.3 O primeiro candidato com deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 21ª, 41ª e a 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação durante o prazo de validade do Concurso."

"6.1.2 O primeiro candidato negro classificado no concurso será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 8ª, a 13ª, a 18ª e a 23ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso."

" 6.5.2 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros."

**ANEXO II****COMARCAS DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA****ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO**

<b>COMARCA</b>	<b>QTD.</b>
Porto Franco	01
Governador Nunes Freire	01
Bacuri	01
Santa Inês	01
<b>TOTAL</b>	<b>04</b>

**TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO****ADMINISTRATIVO**

<b>COMARCA</b>	<b>QTD.</b>
São Pedro da Água Branca	02
Cândido Mendes	02
Açailândia	03
Riachão	01
Santa Inês	01
Olho D'água das Cunhãs	01
Governador Nunes Freire	01
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/08/2021 15:10 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

EDT-GP - 272021

Código de validação: 61EA0ADADA

**XVI CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES**